

SINDICATO RURAL DE IVATÉ

Avenida Rio de Janeiro 2921 – Centro – Ivaté-PR fone (44) 3673-1134
CNPJ 02.114.464/0001-54 email: ruralivate@uol.com.br

ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e oito do mês de março de dois mil e dezenove, as dezessete horas em segunda convocação, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária desta entidade, atendendo aos dispositivos estatutários, convocada pelo Sr. Presidente deste sindicato, através de edital publicado no Jornal Umuarama Ilustrado da cidade de Umuarama-PR, do dia sete de março de dois mil e treze, cuja teor é o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato Rural de Ivaté, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e disposições legais, convoca os associados em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2019 às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação de acordo com estatuto da entidade, na sede deste sindicato, sito à Avenida Rio de Janeiro 2921, centro, nesta cidade de Ivaté-Pr. Pauta do dia: a) Votação e eleição do grupo de negociação encarregado da Convenção Coletiva do Trabalho, vigência 2019/2021; b) Autorização para o Presidente do Sindicato Rural assinar a Convenção Coletiva do Trabalho; c) Assuntos gerais; Ivaté-Pr., 18 de março de 2019. Júlio César Meneguetti-Presidente. A mesa dos trabalhos foi composta pelos Senhores Júlio César Meneguetti, Presidente, Dirceu Silveira Dias - Tesoureir. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente do Sindicato proferiu as seguintes palavras: Em primeiro lugar agradeceu a presença dos presentes, e continuou dizendo que a data base de negociação do salário mínimo rural esta próxima, por isso o Sindicato Rural deve entrar em negociação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaté, para que juntos cheguem a um acordo referente ao salário mínimo rural e outros pontos relevantes à Convenção Coletiva de Trabalho, que abrange os trabalhadores de nosso município, procurando defender os interesses da classe patronal rural de Ivaté. Continuando o Senhor presidente explicou aos presentes que as últimas convenções de Trabalho foram firmadas para dois anos e a intenção é de novamente firmar a Convenção para dois anos ou seja, 2019/2021, e qualquer alteração que se fizer necessário durante o período será firmado um aditivo à Convenção, como por exemplo a alteração de salário para o ano de 2020. Na seqüência o Senhor Presidente explicou a importância do assunto em questão, que é fundamental para todos os proprietários rurais e seus funcionários ter a Convenção no município, onde se decidirá questões importantes como o salário mínimo rural da classe trabalhadora. Prosseguindo o Senhor Presidente abriu espaço para considerações dos presentes que desejassem fazê-las. Dando continuidade o Sr. Presidente leu o primeiro item da pauta A) Votação e eleição do grupo de negociação encarregado da Convenção Coletiva do Trabalho, vigência 2019/2021, e assim sendo, pediu aos presentes que sugerissem três nomes para compor o Grupo de Negociação, do qual foi sugerido os nomes dos senhores: Júlio César Meneguetti, Wilson Meneguetti, Tania Cristina Fabri Perin, os quais foram colocados em votação e eleitos por unanimidade. Assim sendo o Sr. Presidente proclamou eleito o Grupo de Negociação encarregado da Convenção Coletiva do Trabalho, vigência 2019/2021, formado pelas seguintes pessoas: Júlio César Meneguetti, Wilson José Meneguetti e Tania Cristina Fabri Perin. Ato continuo o senhor Presidente, em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que, a partir de agora são atribuições do Grupo. Ainda ressaltou, o Senhor Presidente, o caráter permanente de tal Grupo. Enfatizou que o mesmo constitui-se apoio pleno e constante as questões

pertinentes à Convenção Coletiva do Trabalho para o exercício mencionado e na área de abrangência. Passou-se então ao segundo item que é: b) Autorização para o Presidente do Sindicato Rural assinar a Convenção Coletiva do Trabalho. O Senhor Presidente explicou aos presentes que o Grupo fará todas as negociações necessárias até chegar a um ponto que não prejudique nenhuma das classes e para tanto coloca em votação para que dêem autorização para assinatura da Convenção Coletiva do Trabalho após as negociações chegarem a um acordo amigável e satisfatório, colocado em votação a Assembléia deu autorização para a assinatura da Convenção Coletiva do Trabalho. Após o que, não tendo outros assuntos a serem tratados, declarou encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária, agradecendo a importante presença de cada um, da qual eu Tânia Cristina Fabri Perin, Secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos demais presentes e por mim. Às dezessete horas e cinquenta minutos nada mais havendo a tratar a Assembléia foi encerrada.. A presente ata vai lavrada em livro próprio.



Renon

Eda Weiss Renon

